



PORTARIA Nº 2457/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), criada como órgão da Administração Direta do Estado do Amapá, tem por finalidade a formulação de políticas e diretrizes relativas à gestão de Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como a execução, coordenação, avaliação e controle das ações estratégicas desses sistemas;

CONSIDERANDO que compete ainda à SEAD o planejamento, execução e coordenação da política de prestação de serviços ao servidor público estadual, além do apoio e supervisão das atividades da Imprensa Oficial, sendo, portanto, um órgão transversal de natureza essencial ao funcionamento da máquina pública estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.156, de 23 de dezembro de 2024, cuja atuação conjunta assegura a execução das políticas de gestão de pessoas, logística, patrimônio, tecnologia, planejamento e controle, abrangendo desde as áreas finalísticas até as de assessoramento e apoio;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público – constitui data de elevada relevância cívica e institucional, dedicada a enaltecer o valor daqueles que, investidos da nobre missão de servir ao Estado e à sociedade, conferem existência nas políticas públicas e à própria razão de ser da Administração; e que, neste ensejo, todos os considerandos precedentes se harmonizam para expressar o justo reconhecimento à atuação exemplar dos **servidores e servidoras da Secretaria de Estado da Administração**, cujas ações diárias, pautadas na ética, na competência e no espírito público, traduzem e perpetuam os ideais que sustentam a eficiência, a legalidade e a humanidade da gestão pública estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR, de forma coletiva, **todos os servidores da Secretaria de Estado da Administração – SEAD**, pelo comprometimento, responsabilidade e excelência no desempenho de suas funções, ainda que distinto em suas atribuições, forma uma engrenagem essencial ao funcionamento do Estado, traduzindo, no cotidiano de suas ações, o compromisso com a ética, a inovação, zelo, e espírito público, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão governamental e cuja atuação articulada e sinérgica sustenta o desempenho institucional, a eficiência administrativa e o compromisso do Órgão com a prestação de serviços de qualidade à sociedade amapaense.

Art. 2º – Determinar que a cópia desta Portaria esteja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

CINTHYANOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 645883679. Cód. CRC: 2EDAA0D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

